



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 052/2019

Projeto de Lei: PLL 017/18

Autor: Ivomar de Andrade

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de estudo da educação alimentar e nutricional como tema transversal no currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas unidades de Ensino Municipais de Carazinho.

Relator: Gilson Haubert

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Ivomar de Andrade, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo, porém ressalta-se que seja avaliado pela Comissão de Justiça e finanças o aspecto legal.
4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
5. Os demais Vereadores Votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 20 de março de 2019.

Vereador Gilson Haubert
Presidente

Vereador Tenente Costa
Vice-Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário